



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ - RS.

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para pagamento de três almoços para os integrantes do Grupo de Teatro de Bonecos - Pregando Peça, de Santa Maria, o qual apresentará, no dia 02 de maio, no Clube Esportivo União, de Ivorá, a Peça "O Brinquedo Mágico". Participarão do evento, alunos da Pré-Escola ao 6º Ano do Município de Ivorá.

Despesa no valor de **R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03- NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO ATIVIDADE: 2026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL

CONTA: 265- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

SUBCONTA: 1311- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

RECURSO VINCULADO: 20 - MDE

VALOR: R\$ 75,00

NOME DO CREDOR: RESTAURANTE PALLADARE

CIDADE: IVORÁ - RS

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 719

CNPJ: 31.800.043/0001-85

VALOR: R\$ 75,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Dispensa de Licitação para o pagamento de três almoços para os integrantes do Grupo de Teatro de Bonecos - Pregando Peça, de Santa Maria, o qual apresentará, no dia 02 de maio, no Clube Esportivo União, de Ivorá, a Peça "O Brinquedo Mágico". Participarão do evento, alunos da Pré-Escola ao 6º Ano do Município de Ivorá. Atividade esta incluída nas comemorações de 31 anos de Ivorá.


MARINÊS OSMARI BOTTON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em face da justificativa da Sec. Mun. De educação RATIFICO a Dispensa de Licitação.

IVORÁ, 29 DE ABRIL DE 2019.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL